



LEI N.º 631 /2013

SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a contratar empresa de contabilidade para apoiar as Associações sem fins lucrativos que possuam declaração de utilidade pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar empresa de contabilidade, através de processo licitatório, para apoiar as Associações sem fins lucrativos que possuam declaração de utilidade pública, conveniadas com o Município, Estado ou União.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de maio de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº <u>1919</u>
DATA <u>24/05/13</u>